



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

TELEBRÁS

147ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRÁS

Aos 6 (seis) dias do mês de setembro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 17h, na sede da TELEBRÁS, sita no Setor Comercial Sul, Quadra 09, Bloco "B", sala 303 - Brasília - DF, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Telebrás, via teleconferência, para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1- MATÉRIAS DELIBERATIVAS - (1.1) RENÚNCIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES.** Os Conselheiros de Administração aceitaram a renúncia apresentada pelo Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Senhor Bolivar Tarragó Moura Neto, brasileiro, casado, economista, natural de Uruguaiana (RS), CPF: 543.836.500-82, Carteira de Identidade: 2.734.669/DF - residente na SQSW 303, Bloco A, apto 303, Setor Sudoeste, CEP: 70.673-301 - Brasília (DF, a partir de 6 de setembro de 2013, nos termos da carta endereçada ao Senhor Presidente da Telebrás, datada de 2 de setembro de 2013. **(1.2) - DESIGNAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES** - Em vista da renúncia do Senhor Bolivar Tarragó Moura Neto, acima qualificado, e em atendimento ao artigo 44 da Instrução CVM 480, de 7/12/2009, o Conselho de Administração designa o Senhor Presidente da Telebras, Caio Cezar Bonilha Rodrigues, para, cumulativamente, responder como Diretor de Relações com Investidores, a partir desta data, até a nomeação pelo Conselho de Administração do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relação com Investidores (DAFRI). **1.3 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE INTERINO - DAFRI** - Deliberou-se ainda, que no presente momento permanecerá vago o cargo da Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores. Enquanto permanecer tal vacância, os Senhores Conselheiros designaram o Senhor Márcio Antonio Rodrigues dos Santos, gerente da Gerência Jurídica, brasileiro, separado judicialmente, advogado, cédula de identidade 3030994432 - SSP/RS, CPF-477.862.800-49, residente na SHT Norte - Trecho 01 Cj. 1 Bloco A, Apartamento 2036 - Asa Norte - CEP 70.800-200 - Brasília - Distrito Federal, para, cumulativa e interinamente, responder pela Gerência Jurídica e pelos encargos afetos à Diretoria Administrativo-Financeira e de Relações com Investidores (DAFRI), até a nomeação do novo Diretor. **(1.3) - REPROGRAMAÇÃO - PROGRAMA DE DISPÊNDIOS GLOBAIS - TELEBRAS - 2013** - O Conselho de Administração, após ouvidos os esclarecimentos prestados pela Administração da Telebrás, ratificou a proposta de




TELEBRÁS

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.

reprogramação orçamentária dos recursos e dispêndios para o exercício de 2013, aprovada na 1164ª Reunião de Diretoria – REDIR, realizada em 4/9/2013, e submetida ao Conselho de Administração conforme inciso IX do artigo 33 do Estatuto Social da Telebras. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, o qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com as Leis 6.404/76 e 5.764/71. Brasília-DF, 6 de setembro de 2013.


Maximiliano Salvadori Martinhão
Presidente


Caio Cezar Bonilha Rodrigues
Conselheiro


Genildo Lins de Albuquerque Neto
Conselheiro


Marcelo de Siqueira Freitas
Conselheiro


Silvinio Vergilio Bento
Conselheiro


Demi Getschko
Conselheiro


Rafael Rodrigues Alves da Rocha
Conselheiro


Lauro Arcângelo Zanol
Conselheiro


Lorival Souza da Silva
Secretário

